



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 02/ 2011 (*)
REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento Unidade D. António Francisco Marques

Localização do estabelecimento Rua Miguel Bombarda nº 35

C. Postal – 2000 – 083

Localidade – Santarém

Distrito – Santarém

Concelho – Santarém

Freguesia – Marvila

Telefone – 243333457

Fax – 243333288

E-mail – geral@csisantarem.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo Centro Social Inter paroquial de Santarém

Morada Tv. de S. Brás nº 19

C. Postal – 2000 – 083

Localidade - Santarém

3. Actividade exercida no estabelecimento

Resposta Social de Lar de Idosos

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 23 (vinte e três) utentes.

5. Condições a satisfazer

Assegurar o bom funcionamento do estabelecimento adequando o Quadro de Pessoal aos rácios definidos na legislação em vigor à medida que o nº de utente aumente, até à capacidade máxima definida.

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2011/08/18 a 2012/02/18 (dezoito de Fevereiro de 2012)

Data 2011/08/18

Assinatura e selo branco

M.ª AMÁLIA MORGADO
Directora Adjunta

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI